



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 009, de 18 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Superior do ano de 2017:

Data	Reunião	Local
20 de junho	2º Ordinária	<i>Campus</i> Porto Alegre
15 de agosto	3º Ordinária	<i>Campus</i> Bento Gonçalves
17 de outubro	4º Ordinária	<i>Campus</i> Porto Alegre
12 de dezembro	5º Ordinária	<i>Campus</i> Bento Gonçalves

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OSVALDO CASARES PINTO
Presidente do Conselho Superior IFRS